



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2020 **04 de Maio de 2020**

Ementa: Aprova o Parecer Prévio 076/2018/TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, relativas ao Exercício de 2018, sob a gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU, PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 076/2018/TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, relativas ao Exercício de 2018, sob a gestão do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2020.

Vereador **PAULO MARCIO CASTRO E SILVA**
PRESIDENTE da Câmara Municipal